



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

| | | |
|--|--------------------------------|---|
| APROVADA DIA 23/09/2025 | REPROVADA DIA | INDICAÇÃO Nº. 458/2025 Fl. 1/1 |
| AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB | | |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMAD EL ABED**, solicitando abertura de Via de trânsito na praça Israel Cardonski, passando a Rua Arthur Medeiros Ramalho até alcançar a Rua Maria Capuci e a Divisão da Praça em dois pontos com implantação parque infantil com brinquedos adaptados a crianças com necessidades especiais / cadeirantes de acordo com a Lei Municipal 851 de 07 de dezembro de 2009.

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo atender à demanda dos moradores da localidade, que reivindicam melhores condições de mobilidade urbana e acesso. O prolongamento da via contribuirá significativamente para a melhoria do tráfego local.

Nova Andradina – MS, 18 de setembro de 2025.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador